



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1168/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 362/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos — LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como para a constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 63, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIME GIOLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1483782, Reitor, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2760133, Vice-Reitor, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 3º Designar o servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1685096, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Titular da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 4º Designar o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, SIAPE nº 1530551, Pró-Reitor de Planejamento, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 5º Designar o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Administrador, SIAPE nº 1792921, Diretor de Orçamento, para exercer o encargo de Responsável Titular pelos Atos de Gestão Orçamentária da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 6º Designar a servidora DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI, Economista, SIAPE nº 1919711, Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário, para exercer o encargo de Responsável Substituto pelos Atos de Gestão Orçamentária da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 7º Designar o servidor FLÁVIO PERLIN BERNI, Contador, SIAPE nº 1568484, Superintendente Financeiro, para exercer o encargo de Gestor Financeiro Titular da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 8º Designar a servidora ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES, Contadora, SIAPE nº 1786424, Chefe da Divisão de Conferência Financeira, para exercer o encargo de Gestor Financeiro Substituto da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 9º Designar o servidor WILSON GENESIO SCHUCK, Contador, SIAPE nº 1879740, Diretor de Contabilidade, para exercer o encargo de Gestor Contábil Titular da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 10 Designar a servidora RAQUEL MARRA DIAS, Contadora, SIAPE nº 1939301, para exercer o encargo de Gestor Contábil Substituto da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 11 Designar a servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administrador, SIAPE nº 1795529, Superintendente Administrativa, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 12 Designar o servidor SÍLVIO PEREIRA DE MORAES, Assistente em Administração, Chefe da divisão de Gestão e Controle, SIAPE nº 1768091, como responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 13 Designar o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1765473, como responsável Substituto pela Conformidade de Registro de Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 14 Designar o servidor ANDERSON IVAN NAVA, Administrador, Superintendente de Gestão Patrimonial, SIAPE nº 1792663, como responsável Titular pela Gestão Patrimonial e responsável Substituto pelo Almoxarifado da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 15 Designar o servidor JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI, Administrador, Chefe do Departamento de Gestão de Bens, SIAPE nº 1805735, como responsável Substituto pela Gestão Patrimonial da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 16 Designar o servidor MARCELO RECKTENVALD, Professor do Magistério Superior, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, SIAPE nº 1800982, como responsável Titular pela Gestão de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 17 Designar o servidor EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, Administrador, Superintendente de Administração de Pessoal, SIAPE nº 1822328, como responsável Substituto pela Gestão de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 18 Fica revogada a PORTARIA Nº 1154/GR/UFGS/2017, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 20 de setembro de 2017.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~